



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

**DECRETO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 675/2023, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 675/2023 instituiu a nova Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA;

**CONSIDERANDO** que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARLEY DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar, **símbolo CC-7**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 2 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.**

**GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS**

**Presidente**

